

PORTARIA IPREMB Nº 059, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA POR
INVALIDEZ À SERVIDORA GILSIMONE
DAS DORES SILVA MARQUES.**

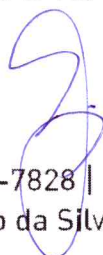
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, c/c a Emenda Constitucional 70 de 2012, art. 35, §5º da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1015, de 22 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria por invalidez à servidora Gilsimone das Dores Silva Marques, inscrita no CPF sob nº 027.399.646-09, ocupante do cargo efetivo de Professor Municipal I, matrícula nº 0121179-0, lotada no Quadro Setorial da Educação, símbolo EG C6 35, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/05/2021.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de fevereiro de 2023.


BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB


Caroline Aparecida Martins Dias
Chefe da Divisão de Benefícios
IPREMB - MAT. 05423504 - 9